ID: 9222E0A7C1254

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CNPJ.: 06.636.807/0001-00
Rua Rui Barbosa, 210, Centro - Prata do Piauí - CEP: 64.370-000

DECRETO Nº 43 de 2024.

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2025 e dá outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2024, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. As realizações de despesas à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4°. A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º. Não serão objetos de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6° - Fica a Secretaria de Administração e Finanças autorizada a ajustar e alterar o Cronograma de Desembolso Mensal, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata do Piauí, 31 de dezembro de 2024.

ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840
Assinado de forma digital por ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840
Dados: 2025.03.10 14:20:34 -03'00'

ACELINO MENDES DE MOURA
Prefeito Municipal

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
Fonte Grupo	00													
		0,00	1.387.817,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Grupo	500	Recursos não Vinculados de Impostos												
		20.284.000,00	1.690.333,34	1.690.333,34	1.690.333,34	1.690.333,34	1.690.333,34	1.690.333,34	1.690.333,34	1.690.333,34	1.690.333,34	1.690.333,34	1.690.333,34	1.690.333,26
Fonte Grupo	540	Transferências do FUNDEB - Impostos												
		4.830.000,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00	402.500,00
Fonte Grupo	541	Transferências do FUNDEB -												
		1.100.000,00	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,63
Fonte Grupo	542	Transferências do FUNDEB -												
		1.060.000,00	88.333,34	88.333,34	88.333,34	88.333,34	88.333,34	88.333,34	88.333,34	88.333,34	88.333,34	88.333,34	88.333,34	88.333,26
Fonte Grupo	543	Transferências do FUNDEB -												
		200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63
Fonte Grupo	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF												
		500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63
Fonte Grupo	550	Transferência do Salário-Educação												
		325.000,00	27.083,34	27.083,34	27.083,34	27.083,34	27.083,34	27.083,34	27.083,34	27.083,34	27.083,34	27.083,34	27.083,34	27.083,26
Fonte Grupo	551	Transferências de Recursos do FNDE												
		19.000,00	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,37
Fonte Grupo	552	Transferências de Recursos do FNDE												
		140.000,00	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,63
Fonte Grupo	553	Transferências de Recursos do FNDE												
		85.000,00	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,37
Fonte Grupo	569	Outras Transferências de Recursos do												
		270.000,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
Fonte Grupo	570	Transferências do Governo Federal												
		562.000,00	46.833,34	46.833,34	46.833,34	46.833,34	46.833,34	46.833,34	46.833,34	46.833,34	46.833,34	46.833,34	46.833,34	46.833,26
Fonte Grupo	600	Transferências Fundo a Fundo de												
		2.690.000,00	224.166,67	224.166,67	224.166,67	224.166,67	224.166,67	224.166,67	224.166,67	224.166,67	224.166,67	224.166,67	224.166,67	224.166,63
Fonte Grupo	601	Transferências Fundo a Fundo de												
		440.000,00	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,63
Fonte Grupo	604	Transferências provenientes do												
		370.000,00	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,37
Fonte Grupo	605	Assistência financeira da União												
		430.000,00	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,33	35.833,37

PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
Fonte Grupo	621	Transferências Fundo a Fundo de												
		590.000,00	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,74
Fonte Grupo	631	Transferências do Governo Federal												
		520.000,00	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,33	43.333,37
Fonte Grupo	632	Transferências do Estado referentes a												
		150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
Fonte Grupo	660	Transferência de Recursos do Fundo												
		764.000,00	63.666,67	63.666,67	63.666,67	63.666,67	63.666,67	63.666,67	63.666,67	63.666,67	63.666,67	63.666,67	63.666,67	63.666,63
Fonte Grupo	661	Transferência de Recursos dos Fundos												
		70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37
Fonte Grupo	665	Transferências de Convênios e												
		41.000,00	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,63
Fonte Grupo	669	Outros Recursos Vinculados à												
		12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Fonte Grupo	700	Outras Transferências de Convênios ou												
		2.385.000,00	198.750,00	198.750,00	198.750,00	198.750,00	198.750,00	198.750,00	198.750,00	198.750,00	198.750,00	198.750,00	198.750,00	198.750,00
Fonte Grupo	701	Outras Transferências de Convênios ou												
		420.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Fonte Grupo	706	Transferência Especial da União												
		1.455.000,00	121.250,00	121.250,00	121.250,00	121.250,00	121.250,00	121.250,00	121.250,00	121.250,00	121.250,00	121.250,00	121.250,00	121.250,00
Fonte Grupo	708	Transferência da União Referente à												
		5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
Fonte Grupo	719	Transferências da Política Nacional												
		42.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
Fonte Grupo	720	Transferências da União Referentes às												
		310.000,00	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,37
Fonte Grupo	749	Outras vinculações de transferências												
		18.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Fonte Grupo	750	Recursos da Contribuição de												
		50.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,74
Fonte Grupo	751	Recursos da Contribuição para o												
		80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63
Fonte Grupo	753	Recursos Provenientes de Taxas,												
		65.000,00	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,67	5.416,63

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Feveiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
Fonte Grupo 754	**Recursos de Operações de Crédito**												
	2.200.000,00	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,37
Fonte Grupo 755	**Recursos de Alienação de Bens/Ativos -**												
	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES.	1.500.0	38.482.760,00	6.426.984,74	6.426.984,74	5.166.260,95	11.593.245,69	7.038.442,37	18.631.688,06	6.401.626,13	25.033.314,19	5.590.436,34	30.623.750,53	7.859.009,47	38.482.760,00
IMPOSTOS, TAXAS E	1.500.0	1.310.000,00	183.002,21	183.002,21	196.023,95	379.026,16	212.764,33	591.790,49	276.704,71	868.495,20	240.298,86	1.108.794,06	201.205,94	1.310.000,00
IMPOSTOS	1.500.0	1.245.000,00	172.168,87	172.168,87	185.190,61	357.359,48	201.930,99	559.290,47	265.871,37	825.161,84	229.465,52	1.054.627,36	190.372,64	1.245.000,00
IPTU - IMPOSTO S/	1.500.0	60.000,00	9.359,38	9.359,38	10.265,42	19.624,80	8.856,66	28.481,46	15.609,21	44.090,67	15.909,33	60.000,00	0,00	60.000,00
ITBI - IMPOSTOS SOBRE	1.500.0	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
IRRF - Folhas de Pagamentos-	1.500.0	450.000,00	78.766,19	78.766,19	43.967,28	122.733,47	75.408,77	198.142,24	83.635,61	281.777,85	76.245,38	358.023,23	91.976,77	450.000,00
IRRF - Fornecedores - RETIDO	1.500.0	350.000,00	41.750,98	41.750,98	81.367,54	123.118,52	61.724,36	184.842,88	65.565,43	250.408,31	61.817,02	312.225,33	37.774,67	350.000,00
ISS - IMPOSTO SOBRE	1.500.0	350.000,00	42.292,32	42.292,32	49.590,37	91.882,69	55.941,20	147.823,89	66.061,12	213.885,01	75.493,79	289.378,80	60.621,20	350.000,00
TAXAS	1.753.0	65.000,00	10.833,34	10.833,34	10.833,34	21.666,68	10.833,34	32.500,02	10.833,34	43.333,36	10.833,34	54.166,70	10.833,30	65.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,	1.753.0	35.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	11.666,68	5.833,34	17.500,02	5.833,34	23.333,36	5.833,34	29.166,70	5.833,30	35.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	1.753.0	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.751.0	80.000,00	8.879,03	8.879,03	13.844,82	22.723,85	13.206,98	35.930,83	14.788,76	50.719,59	15.270,88	65.990,47	14.009,53	80.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O	1.751.0	80.000,00	8.879,03	8.879,03	13.844,82	22.723,85	13.206,98	35.930,83	14.788,76	50.719,59	15.270,88	65.990,47	14.009,53	80.000,00
COSIP - CONTRIBUIÇÃO P/	1.751.0	80.000,00	8.879,03	8.879,03	13.844,82	22.723,85	13.206,98	35.930,83	14.788,76	50.719,59	15.270,88	65.990,47	14.009,53	80.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.500.0	236.500,00	30.671,77	30.671,77	39.576,66	70.248,43	42.219,61	112.468,04	52.789,07	165.257,11	36.353,42	201.610,53	34.889,47	236.500,00
VALORES MOBILIÁRIOS	1.500.0	226.500,00	29.005,11	29.005,11	37.910,00	66.915,11	40.552,95	107.468,06	51.122,41	158.590,47	34.686,76	193.277,23	33.222,77	226.500,00
REMUNERAÇÃO DE	1.500.0	1.000,00	116,24	116,24	172,37	288,61	195,30	483,91	417,15	901,06	87,39	988,45	11,55	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.500.0	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.500.0	60.000,00	5.908,90	5.908,90	10.208,80	16.117,70	11.341,02	27.458,72	17.421,79	44.880,51	8.477,37	53.357,88	6.642,12	60.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.550.0	5.000,00	504,61	504,61	1.544,13	2.048,74	1.224,14	3.272,88	703,41	3.976,29	642,38	4.618,67	381,33	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.551.0	500,00	56,35	56,35	54,54	110,89	69,73	180,62	88,79	269,41	110,61	380,02	119,98	500,00
REMUNERAÇÃO DE	1.552.0	1.000,00	59,55	59,55	169,89	229,44	142,89	372,33	160,84	533,17	465,10	998,27	1,73	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.553.0	1.000,00	2,49	2,49	109,31	111,80	0,90	112,70	418,30	531,00	382,13	913,13	86,87	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.569.0	5.000,00	606,11	606,11	586,98	1.193,09	814,78	2.007,87	1.002,52	3.010,39	1.002,79	4.013,18	986,82	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.570.0	2.000,00	0,00	0,00	1.418,98	1.418,98	581,02	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.700.0	20.000,00	1.060,98	1.060,98	576,27	1.637,25	2.700,35	4.337,60	6.363,00	10.700,60	4.931,05	15.631,65	4.368,35	20.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.701.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.750.0	2.000,00	263,78	263,78	340,21	603,99	340,36	944,35	212,79	1.157,14	339,83	1.496,97	503,03	2.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.600.0	20.000,00	2.687,24	2.687,24	1.703,24	4.390,48	5.758,89	10.149,37	5.190,75	15.340,12	2.340,62	17.680,74	2.319,26	20.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.601.0	2.000,00	958,70	958,70	928,41	1.887,11	109,41	1.996,52	1,14	1.997,66	1,14	1.998,80	1,20	2.000,00

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
REMUNERAÇÃO DE	1.621.0	5.000,00	969,32	969,32	988,44	1.957,76	650,62	2.608,38	900,07	3.508,45	787,31	4.295,76	704,24	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.631.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.540.0	30.000,00	2.918,10	2.918,10	5.744,33	8.662,43	4.545,18	13.207,61	4.988,73	18.196,34	5.296,92	23.493,26	6.506,74	30.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.660.0	10.000,00	2.737,67	2.737,67	2.524,81	5.262,48	1.924,48	7.186,96	1.431,87	8.618,83	777,13	9.395,96	604,04	10.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.661.0	1.000,00	0,19	0,19	0,18	0,37	43,27	43,64	233,17	276,81	423,86	700,67	299,33	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.665.0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.621.0	5.000,00	933,98	933,98	1.062,80	1.996,78	122,63	2.119,41	867,09	2.986,50	856,56	3.843,06	1.156,94	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.544.0	10.000,00	1.473,34	1.473,34	1.769,88	3.243,22	1.666,92	4.910,14	1.777,14	6.687,28	1.466,89	8.154,17	1.845,83	10.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.706.0	20.000,00	3.857,62	3.857,62	3.777,53	7.635,15	3.613,33	11.248,48	4.324,31	15.572,79	1.973,26	17.546,05	2.453,95	20.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.720.0	2.000,00	56,62	56,62	204,70	261,32	674,37	935,69	565,07	1.500,76	267,83	1.768,59	231,41	2.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.719.0	1.000,00	0,00	0,00	190,88	190,88	200,04	390,92	221,16	612,08	223,27	835,35	164,65	1.000,00
DEMAIS RECEITAS	1.500.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
OUTRAS RECEITAS	1.500.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.500.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.500.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
SERV.ADM.COM.GER.PREST.E	1.500.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS	1.500.0	36.766.260,00	6.122.765,07	6.122.765,07	4.915.148,86	11.037.913,93	6.768.584,79	17.806.498,72	6.055.676,93	23.862.175,65	5.296.846,52	29.159.022,17	7.607.237,83	36.766.260,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.500.0	28.016.260,00	4.567.852,70	4.567.852,70	3.627.953,26	8.195.805,96	5.382.266,68	13.578.072,64	4.680.934,23	18.259.006,87	3.964.222,08	22.223.228,95	5.793.031,05	28.016.260,00
FPM - COTA-PARTE DO FUNDO	1.500.0	16.000.000,00	3.221.202,40	3.221.202,40	2.370.939,29	5.592.141,69	2.928.310,01	8.520.451,70	2.267.949,74	10.788.401,44	2.169.825,14	12.958.226,58	3.041.773,42	16.000.000,00
FPM 1% - COTAS	1.500.0	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999.479,54	999.479,54	436.227,62	1.435.707,16	1.064.292,84	2.500.000,00
COTA-PARTE DO IMP.	1.500.0	2.800,00	56,02	56,02	0,00	56,02	33,87	89,89	476,54	566,43	1.827,46	2.393,89	406,11	2.800,00
CFEM - PRINCIPAL	1.708.0	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
COTA - PARTE FEP–	1.720.0	308.000,00	50.042,50	50.042,50	49.146,01	99.188,51	24.962,56	124.151,07	66.282,32	190.433,39	65.611,09	256.044,48	51.955,52	308.000,00
ATENÇÃO PRIMÁRIA EM	1.600.0	1.300.000,00	136.400,06	136.400,06	154.800,56	291.200,62	197.405,53	488.606,15	184.640,26	673.246,41	178.808,10	852.054,51	447.945,49	1.300.000,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE	1.604.0	300.000,00	46.153,84	46.153,84	46.153,84	92.307,68	46.153,84	138.461,52	46.153,84	184.615,36	46.153,84	230.769,20	69.230,80	300.000,00
INCREMENTO TEMPORÁRIO	1.600.0	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
INCREMENTO TEMPORÁRIO	1.600.0	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.600.0	110.000,00	6.560,62	6.560,62	42.612,80	49.173,42	13.238,46	62.411,88	13.238,45	75.650,33	13.238,46	88.888,79	21.111,21	110.000,00
AGENTES DE COMBATE ÀS	1.604.0	70.000,00	10.769,24	10.769,24	10.769,24	21.538,48	10.769,24	32.307,72	10.769,24	43.076,96	10.769,24	53.846,20	16.153,80	70.000,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.600.0	60.000,00	6.430,70	6.430,70	18.006,37	24.437,07	6.430,70	30.867,77	6.430,70	37.298,47	6.430,70	43.729,17	16.270,83	60.000,00

PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	1.605.0	430.000,00	65.817,72	65.817,72	33.294,94	99.112,66	73.082,06	172.194,72	112.436,30	284.631,02	37.478,77	322.109,79	107.890,21	430.000,00
QSE - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.550.0	320.000,00	36.644,28	36.644,28	54.365,71	91.009,99	54.579,25	145.589,24	57.063,82	202.653,06	58.622,48	261.275,54	58.724,46	320.000,00
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO	1.551.0	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.250,00	9.250,00	0,00	9.250,00	9.250,00	18.500,00	0,00	18.500,00
PNAE - PROGRAMA NACIONAL	1.552.0	139.000,00	13.772,32	13.772,32	27.432,92	41.205,24	28.294,77	69.500,01	27.800,00	97.300,01	41.699,99	139.000,00	0,00	139.000,00
PNATE - PROGRAMA	1.553.0	84.000,00	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00	42.000,00	42.000,00	84.000,00	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
OUTRAS TRANSF. FNDE-	1.569.0	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	265.000,00	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	1.542.0	1.060.000,00	217.164,12	217.164,12	149.401,27	366.565,39	150.318,19	516.883,58	161.301,48	678.185,06	191.096,76	869.281,82	190.718,18	1.060.000,00
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	1.541.0	1.100.000,00	261.583,39	261.583,39	96.414,54	357.997,93	169.728,15	527.726,08	180.800,46	708.526,54	195.620,24	904.146,78	195.853,22	1.100.000,00
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	1.543.0	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCI	1.660.0	362.000,00	60.333,34	60.333,34	60.333,34	120.666,68	60.333,34	181.000,02	60.333,34	241.333,36	60.333,34	301.666,70	60.333,30	362.000,00
PROGRAMA PRIMEIRA	1.660.0	130.000,00	27.799,40	27.799,40	9.281,44	37.080,84	18.585,33	55.666,17	9.281,44	64.947,61	37.122,01	102.069,62	27.930,38	130.000,00
SERVICO DE CONVIVENCIA E	1.660.0	80.000,00	7.830,64	7.830,64	15.661,28	23.491,92	7.830,64	31.322,56	23.491,92	54.814,48	7.830,64	62.645,12	17.354,88	80.000,00
PISO BASICO FIXO	1.660.0	72.000,00	7.047,59	7.047,59	14.095,18	21.142,77	7.047,59	28.190,36	21.142,77	49.333,13	7.047,59	56.380,72	15.619,28	72.000,00
INDICE DE GESTAO	1.660.0	35.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	11.666,68	5.833,34	17.500,02	5.833,34	23.333,36	5.833,34	29.166,70	5.833,30	35.000,00
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	1.660.0	75.000,00	14.084,50	14.084,50	14.084,51	28.169,01	12.753,13	40.922,14	11.702,05	52.624,19	11.068,59	63.692,78	11.307,22	75.000,00
TRANSF.CONV.UNIÃO-	1.570.0	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
TRANSF.DECISÃO JUDICIAL	1.544.0	490.000,00	81.666,66	81.666,66	81.666,66	163.333,32	81.666,66	244.999,98	81.666,66	326.666,64	81.666,66	408.333,30	81.666,70	490.000,00
TRANSF.ESPECIAL DA	1.706.0	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
ADO - LC 176/2020 - LEI	1.749.0	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	9.000,00	3.000,00	12.000,00	3.000,00	15.000,00	3.000,00	18.000,00
TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº	1.719.0	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
OUTRAS	1.500.0	920.960,00	153.493,34	153.493,34	153.493,34	306.986,68	153.493,34	460.480,02	153.493,34	613.973,36	153.493,34	767.466,70	153.493,30	920.960,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	1.500.0	3.938.000,00	609.915,74	609.915,74	588.786,70	1.198.702,44	539.143,95	1.737.846,39	642.198,19	2.380.044,58	627.824,10	3.007.868,68	930.131,32	3.938.000,00
COTA-PARTE DO ICMS –	1.500.0	2.800.000,00	444.399,98	444.399,98	412.492,74	856.892,72	434.438,23	1.291.330,95	493.064,84	1.784.395,79	477.075,78	2.261.471,57	538.528,43	2.800.000,00
COTA-PARTE DO IPVA –	1.500.0	140.000,00	81.546,12	81.546,12	34.232,79	115.778,91	6.061,20	121.840,11	11.670,38	133.510,49	794,84	134.305,33	5.694,67	140.000,00
COTA-PARTE DO IPI –	1.500.0	1.000,00	129,31	129,31	144,27	273,58	158,96	432,54	184,00	616,54	194,00	810,54	189,46	1.000,00
CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE	1.750.0	48.000,00	10.494,18	10.494,18	10.471,79	20.965,97	0,00	20.965,97	10.160,00	31.125,97	16.874,03	48.000,00	0,00	48.000,00
TRANSF.RECURSOS-SUS-PRIN	1.621.0	295.000,00	29.500,00	29.500,00	59.000,00	88.500,00	59.000,00	147.500,00	59.000,00	206.500,00	59.000,00	265.500,00	29.500,00	295.000,00
TRANSF. RECURSOS DO	1.621.0	285.000,00	43.846,15	43.846,15	65.769,23	109.615,38	21.923,08	131.538,46	43.846,16	175.384,62	43.846,16	219.230,78	65.769,22	285.000,00
TRANSF.ESTADOS	1.661.0	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00	13.800,00	20.700,00	34.500,00	27.600,00	62.100,00	6.900,00	69.000,00
OUTRAS TRANSF. ESTADOS E	1.500.0	300.000,00	0,00	0,00	6.675,88	6.675,88	3.762,48	10.438,36	3.572,81	14.011,17	2.439,29	16.450,46	283.549,54	300.000,00

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERÊNCIAS DE	1.540.0	4.800.000,00	942.996,63	942.996,63	696.408,90	1.639.405,53	845.174,16	2.484.579,69	730.544,51	3.215.124,20	702.800,34	3.917.924,54	882.075,46	4.800.000,00
FUNDEB - IMPOSTOS E	1.540.0	4.800.000,00	942.996,63	942.996,63	696.408,90	1.639.405,53	845.174,16	2.484.579,69	730.544,51	3.215.124,20	702.800,34	3.917.924,54	882.075,46	4.800.000,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS	1.669.0	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
DOAÇÕES DE PESSOAS	1.669.0	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
OUTRAS RECEITAS	1.500.0	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
DEMAIS RECEITAS	1.500.0	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO	1.500.0	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.754.0	7.848.000,00	912.166,66	912.166,66	1.462.540,16	2.374.706,82	1.601.793,16	3.976.499,98	912.166,66	4.888.666,64	912.166,66	5.800.833,30	2.047.166,70	7.848.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.754.0	2.200.000,00	366.666,66	366.666,66	366.666,66	733.333,32	366.666,66	1.099.999,98	366.666,66	1.466.666,64	366.666,66	1.833.333,30	366.666,70	2.200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO –	1.754.0	2.200.000,00	366.666,66	366.666,66	366.666,66	733.333,32	366.666,66	1.099.999,98	366.666,66	1.466.666,64	366.666,66	1.833.333,30	366.666,70	2.200.000,00
OP.CRÉDITO	1.754.0	1.600.000,00	266.666,66	266.666,66	266.666,66	533.333,32	266.666,66	799.999,98	266.666,66	1.066.666,64	266.666,66	1.333.333,30	266.666,70	1.600.000,00
OP.CRÉD.INTERNAS	1.754.0	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00	100.000,00	400.000,00	100.000,00	500.000,00	100.000,00	600.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.755.0	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.755.0	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
ALIEN.BENS MÓVEIS E	1.755.0	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.601.0	5.588.000,00	535.500,00	535.500,00	1.085.873,50	1.621.373,50	1.225.126,50	2.846.500,00	535.500,00	3.382.000,00	535.500,00	3.917.500,00	1.670.500,00	5.588.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.601.0	5.028.000,00	442.166,66	442.166,66	992.540,16	1.434.706,82	1.131.793,16	2.566.499,98	442.166,66	3.008.666,64	442.166,66	3.450.833,30	1.577.166,70	5.028.000,00
TRANSF.-SUS-BLOCO	1.601.0	438.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	146.000,00	73.000,00	219.000,00	73.000,00	292.000,00	73.000,00	365.000,00	73.000,00	438.000,00
TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O	1.631.0	510.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	170.000,00	85.000,00	255.000,00	85.000,00	340.000,00	85.000,00	425.000,00	85.000,00	510.000,00
CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.570.0	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	540.000,00	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.700.0	230.000,00	38.333,34	38.333,34	38.333,34	76.666,68	38.333,34	115.000,02	38.333,34	153.333,36	38.333,34	191.666,70	38.333,30	230.000,00
CONVÊNIOS DA UNIÃO P/	1.700.0	700.000,00	0,00	0,00	10.373,50	10.373,50	689.626,50	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO	1.665.0	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO	1.700.0	1.435.000,00	239.166,66	239.166,66	239.166,66	478.333,32	239.166,66	717.499,98	239.166,66	956.666,64	239.166,66	1.195.833,30	239.166,70	1.435.000,00
TRANSF.ESPECIAL	1.706.0	1.135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135.000,00	1.135.000,00
TRANSF.ESTADOS E DO	1.632.0	560.000,00	93.333,34	93.333,34	93.333,34	186.666,68	93.333,34	280.000,02	93.333,34	373.333,36	93.333,34	466.666,70	93.333,30	560.000,00
TRANSF.CONV.ESTADOS PARA	1.632.0	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00
OUTRAS	1.701.0	410.000,00	68.333,34	68.333,34	68.333,34	136.666,68	68.333,34	205.000,02	68.333,34	273.333,36	68.333,34	341.666,70	68.333,30	410.000,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	1.500.0	-3.788.760,00	-740.210,93	-740.210,93	-562.293,68	-1.302.504,61	-672.766,44	-1.975.271,05	-558.980,81	-2.534.251,86	-535.018,54	-3.069.270,40	-719.489,60	-3.788.760,00

PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0	-3.788.760,00	-740.210,93	-740.210,93	-562.293,68	-1.302.504,61	-672.766,44	-1.975.271,05	-558.980,81	-2.534.251,86	-535.018,54	-3.069.270,40	-719.489,60	-3.788.760,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0	-3.788.760,00	-740.210,93	-740.210,93	-562.293,68	-1.302.504,61	-672.766,44	-1.975.271,05	-558.980,81	-2.534.251,86	-535.018,54	-3.069.270,40	-719.489,60	-3.788.760,00
FPM - COTA-PARTE DO FUNDO	1.500.0	-3.200.000,00	-625.184,74	-625.184,74	-474.915,23	-1.100.099,97	-568.220,91	-1.668.320,88	-472.117,15	-2.140.438,03	-451.878,54	-2.592.316,57	-607.683,43	-3.200.000,00
COTA-PARTE DO IMP.	1.500.0	-560,00	-109,41	-109,41	-83,11	-192,52	-99,43	-291,95	-82,62	-374,57	-79,08	-453,65	-106,35	-560,00
COTA-PARTE DO ICMS –	1.500.0	-560.000,00	-109.407,33	-109.407,33	-83.110,16	-192.517,49	-99.438,66	-291.956,15	-82.620,50	-374.576,65	-79.078,74	-453.655,39	-106.344,61	-560.000,00
COTA-PARTE DO IPVA –	1.500.0	-28.000,00	-5.470,37	-5.470,37	-4.155,50	-9.625,87	-4.971,93	-14.597,80	-4.131,03	-18.728,83	-3.953,94	-22.682,77	-5.317,23	-28.000,00
COTA-PARTE DO IPI –	1.500.0	-200,00	-39,08	-39,08	-29,68	-68,76	-35,51	-104,27	-29,51	-133,78	-28,24	-162,02	-37,98	-200,00
TOTAL RECEITAS		42.542.000,00	6.598.940,47	6.598.940,47	6.066.507,43	12.665.447,90	7.967.469,09	20.632.916,99	6.754.811,98	27.387.728,97	5.967.584,46	33.355.313,43	9.186.686,57	42.542.000,00

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUN. DE PRATA DO PIAUÍ

Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ Status: À REPASSAR Total R$: 9.842.000,0(

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
820.166,68	820.166,68	820.166,68	820.166,68	820.166,68	820.166,68
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
820.166,68	820.166,68	820.166,68	820.166,68	820.166,68	820.166,52

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ Status: À RECEBER Total R$: 1.490.000,0(

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
124.166,67	124.166,67	124.166,67	124.166,67	124.166,67	124.166,67
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
124.166,67	124.166,67	124.166,67	124.166,67	124.166,67	124.166,63

Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL Status: À RECEBER Total R$: 992.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
82.666,67	82.666,67	82.666,67	82.666,67	82.666,67	82.666,67
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
82.666,67	82.666,67	82.666,67	82.666,67	82.666,67	82.666,63

Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Status: À RECEBER Total R$: 2.886.000,0(

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
240.500,00	240.500,00	240.500,00	240.500,00	240.500,00	240.500,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
240.500,00	240.500,00	240.500,00	240.500,00	240.500,00	240.500,00

Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Status: À RECEBER Total R$: 3.119.000,0(

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
259.916,67	259.916,67	259.916,67	259.916,67	259.916,67	259.916,67
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
259.916,67	259.916,67	259.916,67	259.916,67	259.916,67	259.916,63

Entidade: UNIDADE MISTA DE SAÚDE Status: À RECEBER Total R$: 1.355.000,0(

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
112.916,67	112.916,67	112.916,67	112.916,67	112.916,67	112.916,67
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
112.916,67	112.916,67	112.916,67	112.916,67	112.916,67	112.916,63

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ACELINO MENDES DE MOURA - ***.*60.238-** - 02/03/2026 10:24:32
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ARITONIO RICARDO DE SOUSA MORAIS - ***.*01.283-** - 02/03/2026 10:24:42